ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	CLAUDIO VIEIRA CASTRO
Processo:	2021885
N° Registro	2021758
Válido até:	17/09/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 440.433.411-72

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DOS ANJOS CARVALHO DE ASSIS MORAES

ENDEREÇO: RUA CANADA, 701, SETOR ALTO DAS ROSAS, SETOR ALTO DAS ROSAS - JATAI (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 440.433.411-72

NOME/RAZÃO SOCIAL: FAZENDA FELICIDADE/ DEN. ÁGUA LIMPA OU FAZENDA LUA NOVA

ENDEREÇO: ROD GO 184 KM 24 ESQ 26 KM , SERRANOPOLIS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 440.433.411-72

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DOS ANJOS CARVALHO DE ASSIS MORAES

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Carvoeiro -Tachigali subvelutina	71	Não avaliada.
pau terra de folha larga -Qualea grandiflora	48	Não avaliada.
Faveira-amargosa, Sucupira, Sucupira-amarela, Sucupira-preta -Vatairea sericea	35	Não avaliada.
capitãozinho, amarelinho, sarandi, dedal -Terminalia triflora	28	Não avaliada.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	27	Não avaliada.
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	49	Não avaliada.
Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo -Siparuna guianensis	4	Não avaliada.
Mama-cadela, Mamica-de-cadela, Conduru -Brosimum gaudichaudii	9	Não avaliada.
capitão-do-campo, cambiú, camaçari, pau-carvão, maçambê, pau-de-chapada, chapada, mussambé, caatinga-de-porco, pau-de-rato, piú, Cambiú, Camaçari, Pau-de-chapada, Chapada Mussambé, Caatinga-de-porco, Pau-de-rato -Terminalia fagifolia	4	Não avaliada.
chapadinho, fruta-de-tucano, mercúrio, pimenta, -Erythroxylum daphnites	21	Não avaliada.
camboatá, cupuba, pau-pombo, peito-de-pomba -Tapirira guianensis	32	Não avaliada.
marmelada-de-cachorro -Cordiera macrophylla	4	Não avaliada.
Barbatimão, Barbatimão-do-norte ou Barbatimão-do-cerrado. -Stryphnodendron coriaceum	19	Não avaliada.
--- -Senna pendula	12	Não avaliada.

goiaba -Psidium guajava	10	Não avaliada.
Chapéu de sol, Embira, Embira vermelha, Pau de embira, Pimenta, Pimenta de macaco, Pimenta dos negros, Pimenteira, Pindaíba, Pindaíba branca, Pindaíba preta, Semente de embira, Tucaneiro -Xylopia sericea	6	Não avaliada.
mangaba -Hancornia speciosa	4	Não avaliada.
--- -Peltophorum dubium	7	Não avaliada.
cuvantã, mataiba, miguel-pintado, pau-de-pombo, aroeira-branca, camboatá, camboatá-branco, craguatã, crangoatã, crangoatá-branco -Matayba elaeagnoides	15	Não avaliada.
Barriguda, Paineira-branca -Ceiba glaziovii	7	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
ARIOSTO ADVINCULA DE FREITAS	013.158.391-30	101452786-4	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
ARIOSTO ADVINCULA DE FREITAS	013.158.391-30	101452786-4	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

É VEDADA A QUEIMA DA MADEIRA ORIUNDA DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SENDO PERMITIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, A QUEIMA DE RESÍDUOS, COMO GALHADAS E RAÍZES.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO

AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	17/09/2026

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO MATERIAL LENHOSO, PODENDO SER UTILIZADO PARA USOS DIVERSOS NA PROPRIEDADE, APRESENTANDO RELATÓRIO A SEMAD. PRAZO: UMA ANO APÓS A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	17/09/2026

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.3063746630198, -51.7248356503484	2: -18.3056237728349, -51.72704749753	3: -18.3056068342198, -51.7271000003187	4: -18.3116311951275, -51.7312699548124
5: -18.3117771467344, -51.7340049829531	6: -18.3108116589833, -51.7346017960807	7: -18.3101295661567, -51.7339126339092	8: -18.3041803012592, -51.7354913774344
9: -18.3027708615406, -51.7337212827025	10: -18.3028766900132, -51.73356150708	11: -18.3028489953016, -51.7333010310587	12: -18.3026678018165, -51.7331600751831
13: -18.3023045306432, -51.7331084778671	14: -18.3021114271639, -51.7335783132847	15: -18.3022443730715, -51.7338292176543	16: -18.3024830319569, -51.7339503882784
17: -18.3026368386065, -51.7337507598401	18: -18.3040779549148, -51.7355284958641	19: -18.3023924927893, -51.7359338096142	20: -18.3024056510416, -51.7372826180626
21: -18.3018810931994, -51.7374226295268	22: -18.2991106074412, -51.7378200326714	23: -18.2990016268403, -51.7379064673176	24: -18.2983251024345, -51.7380140718402
25: -18.2981687074317, -51.7378922457426	26: -18.298102372454, -51.7377317482283	27: -18.2978923846205, -51.7376173727998	28: -18.2977156480775, -51.7375615505502
29: -18.2969844811768, -51.7370462673371	30: -18.2968938471345, -51.7369858032714	31: -18.2968176182381, -51.7369103799585	32: -18.2962932440863, -51.7364695745524
33: -18.295895212516, -51.736184666455	34: -18.2946407146507, -51.7385329287007	35: -18.2944773951644, -51.7385596975963	36: -18.2956973042514, -51.7359839100068
37: -18.29496870039, -51.7341760658391	38: -18.2967994735882, -51.7332123970841	39: -18.2964671117396, -51.7324511582101	40: -18.2965533103946, -51.7324214799925
41: -18.2966036985004, -51.7323766310939	42: -18.29663282479, -51.7322641019306	43: -18.2968639455002, -51.7321063590804	44: -18.2969262320242, -51.7320765802091
45: -18.2970030576264, -51.7319967949176	46: -18.2970799790986, -51.731891976219	47: -18.2972282723714, -51.7318825853382	48: -18.2972907314704, -51.731807746267
49: -18.2973388432917, -51.731732846916	50: -18.2974249459666, -51.7317282015945	51: -18.2977981232108, -51.7315660467692	52: -18.2978318493543, -51.7315011003063
53: -18.2978941741304, -51.7314613076807	54: -18.2979397987774, -51.7314114314058	55: -18.2980045722458, -51.7313566286737	56: -18.2980548930371, -51.7313293025364
57: -18.2981171219522, -51.7313145432891	58: -18.298174539701, -51.7313072740169	59: -18.2982246209118, -51.7313425316016	60: -18.298286763577, -51.731350302509
61: -18.2983132776975, -51.7312953391338	62: -18.2983112218668, -51.7312077117914	63: -18.2985771825187, -51.7310686373287	64: -18.2989560430948, -51.7314207025393
65: -18.2987665145833, -51.7315826281122	66: -18.2986684750534, -51.7315822166204	67: -18.2985248587653, -51.731619164761	68: -18.2984217875423, -51.7316838203613
69: -18.2983017093453, -51.731818499454	70: -18.2982437641, -51.7319634528326	71: -18.2982359381777, -51.7321336505222	72: -18.298261800117, -51.7322489151252
73: -18.2982140143414, -51.7322387008213	74: -18.298163635856, -51.7322810468083	75: -18.2981913831616, -51.7324034956874	76: -18.2983299100501, -51.7324466354084
77: -18.2984494416393, -51.73245464787	78: -18.2985687812554, -51.7325127274404	79: -18.2986309142565, -51.7325230021389	80: -18.2986428126994, -51.7325380725197
81: -18.298657025552, -51.7325731797999	82: -18.2986952368734, -51.7325858573815	83: -18.2987286081774, -51.7326135350102	84: -18.2987716883131, -51.7326037024898
85: -18.2987885227657, -51.7325787392646	86: -18.2987911251619, -51.7325236754412	87: -18.2988557453593, -51.7325089266209	88: -18.2989779081126, -51.7324543651976
89: -18.299040025839, -51.7323841659018	90: -18.299100069945, -51.7323155746246	91: -18.2991482251587, -51.732229409529	92: -18.2991923157618, -51.7321431021411
93: -18.299267883448, -51.732079582732	94: -18.2993973108427, -51.7320012690282	95: -18.2995084588306, -51.7320130011657	96: -18.2995659341474, -51.7319907118684

97: -18.2995806410904, -51.7318968957647
98: -18.2995558355197, -51.7318179342005
99: -18.2996279457479, -51.7317206039611
100: -18.2996998545778, -51.7316758444408
101: -18.2999402941967, -51.7315354108524
102: -18.3000571411822, -51.7314639280527
103: -18.3002273230085, -51.7315147106714
104: -18.3003110632109, -51.7315025450428
105: -18.300347111068, -51.7314557571958
106: -18.3003860760329, -51.7314277572336
107: -18.3004546674838, -51.7314687257114
108: -18.30050241974, -51.7314877018016
109: -18.3005444091874, -51.7314504518483
110: -18.3005326448615, -51.7314003339995
111: -18.3004517080152, -51.7313048642805
112: -18.3004255101517, -51.7312772167084
113: -18.3004376674395, -51.7312246958468
114: -18.3004735834709, -51.7312123294203
115: -18.3005142148378, -51.7312175067371
116: -18.3005857402391, -51.7312728821675
117: -18.3006361951832, -51.7312105082378
118: -18.3006650238333, -51.7311755812289
119: -18.3006985678184, -51.7311581979739
120: -18.3007559472226, -51.7311609421227
121: -18.3008014664093, -51.7311386022393
122: -18.3008637336296, -51.7311138291747
123: -18.3009666130527, -51.7310992401788
124: -18.3010240786901, -51.7310794537989
125: -18.3010505640148, -51.7310319997058
126: -18.3010413536479, -51.730939334115
127: -18.3010463084893, -51.7308942931314
128: -18.3010059644639, -51.7308140141496
129: -18.301018284438, -51.7307189354324
130: -18.3010282131572, -51.7306238466754
131: -18.3010605763327, -51.7305830408112
132: -18.3010977405908, -51.7305569105668
133: -18.3010871907862, -51.7305017908362
134: -18.301098090039, -51.7304655367529
135: -18.3011150486733, -51.7304080288838
136: -18.301144991423, -51.730394385494
137: -18.3011785114116, -51.730383260525
138: -18.3012025431435, -51.730352068317
139: -18.3011919358531, -51.730311968925
140: -18.3012194730315, -51.7303020705836
141: -18.3012686698605, -51.7302559631971
142: -18.30125215152, -51.730198314985
143: -18.3012033518511, -51.7301405315393
144: -18.3011497123363, -51.7300977484502
145: -18.3011127442921, -51.7300725592539
146: -18.3011307214105, -51.730061369114
147: -18.3011665082045, -51.7300827982121
148: -18.30121316547, -51.7300754833665
149: -18.3012072974823, -51.7300466692927
150: -18.3011823859303, -51.7299952445469
151: -18.3011000662311, -51.7299485862327
152: -18.3010475696605, -51.7299195768897
153: -18.3010021462679, -51.729916883215
154: -18.3009670337861, -51.7298441366667
155: -18.3013538349045, -51.7287123256387
156: -18.301588530015, -51.7287765188592
157: -18.3018521042265, -51.72894910699
158: -18.3026156080144, -51.7294244522547
159: -18.3027755034487, -51.7295077356214
160: -18.3029188516313, -51.7295408806876
161: -18.3030799803932, -51.7293012229785
162: -18.3031019984141, -51.7292128594829
163: -18.3017881722012, -51.7283342860267
164: -18.3015976151663, -51.7281394729948
165: -18.3016460118775, -51.7279894687279
166: -18.3017537351382, -51.727414752698
167: -18.3020346545824, -51.7274284425111
168: -18.3020891955828, -51.7272346529582
169: -18.3021495000044, -51.7270972149241
170: -18.3022274049041, -51.7270474709667
171: -18.3022756340539, -51.7269412755222
172: -18.3022401708073, -51.7268347309503
173: -18.3022171635609, -51.7265968072337
174: -18.3021760791366, -51.7263963599674
175: -18.302170934033, -51.7261772866805
176: -18.3022077537883, -51.7259270950857
177: -18.3022802511443, -51.7257271209711
178: -18.3023047101232, -51.7255832743508
179: -18.3023057560188, -51.7253078989942
180: -18.3023244980185, -51.7250951835545
181: -18.3023550058141, -51.7249325860599
182: -18.3023436197878, -51.7247823315311
183: -18.302296341736, -51.7246381864022
184: -18.3023505238573, -51.7245382735864
185: -18.302446599594, -51.724426017592
186: -18.3025127851311, -51.7243136372372
187: -18.3024655779121, -51.724150716465
188: -18.3024540252051, -51.7240442716353
189: -18.3025561261319, -51.7239195230432
190: -18.3026224299621, -51.7237758496929
191: -18.3027185289811, -51.7236573345434
192: -18.3028561184763, -51.723632871308
193: -18.3031413910883, -51.723759980216
194: -18.3033284936574, -51.7236055423527
195: -18.3034252420945, -51.7233155417155
196: -18.3036275256046, -51.7229408605902
197: -18.3041485486748, -51.7233002212853
198: -18.3063746630198, -51.7248356503484

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **WV2YJIJZVWN431B**

Documento emitido em: **17 de Setembro de 2021 às 18:00:16**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=WV2YJIJZVWN431B**